

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61



## GABINETE DO DIRETOR/ PRESIDENTE DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação;

O Instituto de Previdência prezando pelo cumprimento da Legalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, busca sempre manter e conduzir os trabalhos internos e externos da melhor forma possível, fazendo-se necessário rodear-se de profissionais qualificados para o melhor atendimento das demandas do IPMA.

Desta forma no intuito de dar um melhor suporte na prestação dos serviços Jurídicos, para assessorar os servidores do IPMA, com a Prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxilio a Procuradoria do IPMA na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, sempre que solicitado pelo Procurador e/ou pelo Diretor/Presidente do IPMA, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta Autarquia Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Ministério da Fazenda, Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Previdência Social, e órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, durante o exercício de 2021, solicito que a Comissão Permanente de Licitação proceda nas formalidades para a contratação de Consultoria Jurídica para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA.

## ESCOLHA DO CONTRATADO:

Solicito que entrem em contato com o responsável da empresa BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 12.123.655/0001-36, situa-se na Av. José Malcher, 168, sala 110, Centro Empresarial Bolonha, Nazaré, Belém (PA), e-mail: escritorio@benevidesdesousa.adv.br, sugerimos a contratação da mesma, cujo responsável para contato é o Sr. ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 12.502 OAB/PA e CPF nº 749.637.082-72, fone: (91) 992055692.

A indicação se faz em face de conhecimento da experiência do Escritório e de seus advogados, comprovada por já prestar e ter prestado serviços para diversos municípios e já prestando os serviços de forma satisfatória para os órgãos que já atuou, sendo também da minha confiança, dando assim segurança para a prestação dos serviços, além de ser sua comprovada a sua notória especialização.

Os advogados que compõem o escritório são técnicos singulares e de alta expertise, além do alto grau de confiança, e já demonstrada sua notória especialização, nos termos da o art. 3°-A da Lei nº 8.906/94 Inciso II, § 1°, c/c. e dos artigos art. 25, Inciso II, § 1°, c/c. Art. 13 e 26 - caput e parágrafo único - da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, informo que já mantive contato com o representante da empresa, e determino que se faça contato com o mesmo solicitando a formalização da proposta de preços e envio dos documentos necessários para a formalização da contratação.

Abaetetuba (PA), 04 de janeiro de 2021.

Angelo Jose Lobato Rodrigues

Diretor/Presidente de Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba